



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº _____ 2023

Autoria: Marcelo Oliveira Sobral

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO** o novo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, **JOSÉ CARLOS FELIZOLA FILHO**, empossado no dia 27 de abril de 2023, após ter tido a indicação do seu nome aprovada por esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

O jovem amigo José Carlos Felizola Filho, de 40, ingressou no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Sergipe, aos vinte anos, de idade, onde exerceu a profissão com ética, moral, e eficiência.

Na vida pública teve a missão de assumir a presidência da COHIDRO em 2016, com destaque na organização jurídica da empresa. Em seguida foi secretário de Inclusão Social e Chefe da Casa Civil do Governo. Por último, ocupou o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, onde deixa a pasta para assumir o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, após ter tido a sua indicação aprovada, a qual fora feita pelo Exmo. Governador Fábio Mitidieri, que acertadamente propôs o nome do atual conselheiro à apreciação desta Casa Legislativa.

Por fim, José Carlos Felizola Filho é um jovem competente, e irá desempenhar com muita eficiência esta nova função que lhe foi confiada,

Diante do exposto, julgamos de suma importância a aprovação desta Moção de Aplausos.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, **APLAUDINDO** o novo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, **JOSÉ CARLOS FELIZOLA FILHO**, empossado no dia 27 de abril de 2023, após ter tido a indicação do seu nome aprovada por esta Casa Legislativa.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 20 de março de 2023.

Marcelo Oliveira Sobral
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380035003700340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 27/04/2023 15:29

Checksum: 12A79B7054D8F3C3AFE969454693B2E334E21A0B5B829EEDDC8D02965237E219



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380035003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.